

## **DELIBERAÇÃO Nº148/2018 – CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 03 e 04 de Dezembro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art.13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras providências,

Considerando o Decreto Estadual nº 8.543, de 17/07/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013,

Considerando a Deliberação nº 65/2013 - CEAS/PR que cria o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS e o Incentivo Família Paranaense;

Considerando a Deliberação nº 28/2015 - CEAS/PR, que aprova o cofinanciamento para os 30 municípios prioritários de 2012 e os 26 municípios prioritários de 2014, por meio do Incentivo Família Paranaense II – IFP II;

Considerando a Deliberação nº 33/2015 – CEAS/PR, que aprova a alteração do Art. 8º da Deliberação nº028/2015 CEAS/PR,

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação da prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense II, dos municípios constante em anexo a esta deliberação, sendo que 44 municípios tiveram a prestação de contas finalizada regular e 04 municípios tiveram a prestação de contas finalizada com ressalvas.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de Dezembro de 2018.

Dorival da Costa  
**Presidente CEAS/PR**

**DELIBERAÇÃO 148/2018 – CEAS/PR**

**ANEXO I**

PROCESSOS INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE II – DELIBERAÇÃO 028/15 – CEAS/PR - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL				
Nº	REGIONAL	MUNICÍPIO	PROTOCOLO	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
1	CORNÉLIO PROCÓPIO	Abatiá	13.701.955-8	FINALIZADA REGULAR
2	CAMPO MOURÃO	Altamira do Paraná	13.665.024-6	FINALIZADA REGULAR
3	PARANAÍ	Amaporã	13.659.128-2	FINALIZADA REGULAR
4	CAMPO MOURÃO	Barbosa Ferraz	13.665.034-3	FINALIZADA REGULAR
5	CAMPO MOURÃO	Campina da Lagoa	13.690.920-7	FINALIZADA REGULAR
6	CASCADEL	Campo Bonito	13.664.817-9	FINALIZADA REGULAR
7	GUARAPUAVA	Candói	13.661.121-6	FINALIZADA REGULAR
8	GUARAPUAVA	Cantagalo	13.659.777-9	FINALIZADA REGULAR
9	CASCADEL	Catanduvas	13.664.804-7	FINALIZADA REGULAR
10	CAMPO MOURÃO	Corumbataí do Sul	13.664.932-9	FINALIZADA REGULAR
11	UNIÃO DA VITÓRIA	Cruz Machado	13.682.344-2	FINALIZADA REGULAR
12	CAMPO MOURÃO	Fênix	13.665.507-8	FINALIZADA REGULAR
13	UMUARAMA	Francisco Alves	13.669.455-3	FINALIZADA REGULAR
14	GUARAPUAVA	Goioxim	13.659.767-1	FINALIZADA REGULAR
15	JACAREZINHO	Guapirama	13.664.769-5	FINALIZADA REGULAR
16	LARANJEIRAS DO SUL	Guaraniaçu	13.663.421-6	FINALIZADA REGULAR
17	IRATI	Imbituva	13.663.740-1	FINALIZADA REGULAR
18	PARANAÍ	Inajá	13.658.234-8	FINALIZADA REGULAR
19	CAMPO MOURÃO	Iretama	13.664.953-1	FINALIZADA REGULAR
20	PARANAÍ	Itaúna do Sul	13.658.998-9	FINALIZADA REGULAR
21	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	13.663.305-8	FINALIZADA REGULAR
22	IVAIPORÃ	Lunardelli	13.663.310-4	FINALIZADA REGULAR
23	PATO BRANCO	Mangueirinha	13.661.595-5	FINALIZADA REGULAR
24	APUCARANA	Marilândia do Sul	13.666.994-0	FINALIZADA REGULAR
25	CAMPO MOURÃO	Moreira Sales	13.758.725-4	FINALIZADA REGULAR
26	FRANCISCO BELTRÃO	Nova Esperança do Sudoeste	13.662.534-9	FINALIZADA REGULAR
27	APUCARANA	Novo Itacolomi	13.666.961-3	FINALIZADA REGULAR
28	PONTA GROSSA	Ortigueira	13.669.159-7	FINALIZADA REGULAR
29	UNIÃO DA VITÓRIA	Porto Vitória	13.665.689-9	FINALIZADA REGULAR
30	GUARAPUAVA	Prudentópolis	13.661.366-9	FINALIZADA REGULAR
31	CAMPO MOURÃO	Quinta do Sol	13.722.145-4	FINALIZADA REGULAR
32	PONTA GROSSA	Reserva	13.669.163-5	FINALIZADA REGULAR
33	IRATI	Rio Azul	13.663.752-5	FINALIZADA REGULAR
34	CORNÉLIO PROCÓPIO	Santa Cecília do Pavão	13.668.836-7	FINALIZADA REGULAR

35	FRANCISCO BELTRÃO	Santa Izabel do Oeste	13.662.511-0	FINALIZADA REGULAR
36	FRANCISCO BELTRÃO	Santo Antônio do Sudoeste	13.666.433-6	FINALIZADA REGULAR
37	CORNÉLIO PROCÓPIO	São Jerônimo da Serra	13.668.780-8	FINALIZADA REGULAR
38	JACAREZINHO	São José da Boa Vista	13.664.761-0	FINALIZADA REGULAR
39	TOLEDO	São Pedro do Iguaçu	13.667.912-0	FINALIZADA REGULAR
40	PONTA GROSSA	Sengés	13.665.330-0	FINALIZADA REGULAR
41	JACAREZINHO	Tomazina	13.664.795-4	FINALIZADA REGULAR
42	GUARAPUAVA	Turvo	13.659.768-0	FINALIZADA REGULAR
43	JACAREZINHO	Wenceslau Braz	13.664.752-0	FINALIZADA REGULAR
44	UMUARAMA	Xambê	13.657.783-2	FINALIZADA REGULAR
45	IRATI	Mallet	13.663.933-1	FINALIZADA COM RESSALVAS
46	FRANCISCO BELTRÃO	Marmeleiro	13.665.582-5	FINALIZADA COM RESSALVAS
47	IRATI	Rebouças	13.663.720-7	FINALIZADA COM RESSALVAS
48	FOZ DO IGUAÇU	São José das Palmeiras	13.669.690-4	FINALIZADA COM RESSALVAS